



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0173/2021/SMS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA E A EMPRESA GOMES E LOPES COMERCIO LTDA REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA ENTRE OUTROS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.441.605/0001-34, estabelecida a Avenida Goiás nº 1825, Centro, CEP: 68.390-000, Ourilândia do Norte-Pará, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **JANAÍNA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4421765 SSP/GO e do CPF/MF nº 719.815.352-68, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **GOMES E LOPES COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.304.022/0001-24**, sediada na Av. das Nações, s/nº - Centro - Ourilândia do Norte - PA, neste ato representado pela Senhora **ZILDA LOPES GOMES**, brasileira, residente e domiciliado na Av das Nações, s/nº - Centro - Ourilândia do Norte - PA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 320.477.201-25 e RG 2041583 SSP/GO, tendo para contato nº (94) 99282-4742, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 0004/2021, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0006/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de produtos de expediente, papelaria entre outros, de acordo com o anexo I, do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 20.329,14** (Vinte mil trezentos e vinte nove reais e quatorze centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme detalhamento dos preços unitários constantes no anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega do material se dará na sede do Município de Ourilândia do Norte-PA, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do Município alocado na seguinte classificação orçamentária:

10.305.0003.2073.0000 – Manutenção de Vigilância em Saúde.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....**R\$:20.329,14**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas os produtos ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

- a) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Solicitar a entrega dos produtos sempre em horário comercial e:

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no dia 20/05/2021 e findará em 31/12/2021, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 20 de Maio de 2021.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
CONTRATANTE

GOMES E LOPES COMERCIO LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0173/2021/SMS

10.305.0003.2073.0000 – Manutenção de Vigilância em Saúde.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... **R\$:20.329,14**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	ALMOFADA PARA CARIMBO TIPO TINTEIRO, 6,7X11 CM, AZUL Nº 03,	CIS	40	UN	R\$ 7,66	R\$ 306,40
37	CALCULADORA 12 DIGITOS MÉDIA	CIS	20	UN	R\$ 26,85	R\$ 537,00
41	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE PT 50FLS	PISSCONY	30	PT	R\$ 20,14	R\$ 604,20
43	CD - RW VIRGEM 700X80 MIN	MULTILASER	20	TB	R\$ 87,28	R\$ 1.745,60
51	CLIPES Nº 01 GALVANIZADO 500G	ACC	10	CX	R\$ 12,61	R\$ 126,10
52	CLIPES Nº 02 GALVANIZADO 500G	ACC	10	CX	R\$ 12,61	R\$ 126,10
53	CLIPES Nº 03 GALVANIZADO 500G	ACC	10	CX	R\$ 12,61	R\$ 126,10
54	CLIPES Nº 04 GALVANIZADO 500G	ACC	10	CX	R\$ 12,61	R\$ 126,10
55	CLIPES Nº 08 GALVANIZADO 500G	ACC	9	CX	R\$ 12,59	R\$ 113,31
57	CLIPES Nº 2/0 GALVANIZADO C/ 100 UNIDADES	ACC	150	CX	R\$ 2,52	R\$ 378,00
58	CLIPES Nº 3/0 GALVANIZADO C/ 100 UNIDADES	ACC	200	CX	R\$ 2,52	R\$ 504,00
59	CLIPES Nº 4/0 GALVANIZADO C/ 100 UNIDADES	ACC	100	CX	R\$ 2,52	R\$ 252,00
60	CLIPES Nº 8/0 GALVANIZADO C/25 UNIDADES	ACC	100	CX	R\$ 2,90	R\$ 290,00
76	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 - AZUL ROYAL PT 50 FLS	PISSCONY	30	PT	R\$ 22,06	R\$ 661,80
80	DVD - RW VIRGEM 700X80 MIN 50 UNID	MULTILASER	20	TB	R\$ 125,91	R\$ 2.518,20
88	ESTILETE COM LÂMINA RETRÁTIL MATERIAL CORPO PLÁSTICO 18MM 12X1	KIT	15	CX	R\$ 23,99	R\$ 359,85
89	ESTILETE LARGO RETRÁTIL ESPESSURA 22MM 12X1	KIT	10	CX	R\$ 32,23	R\$ 322,30
93	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ALAVANCA METAL 12CM	CIS	40	UN	R\$ 1,89	R\$ 75,60
94	FITA ADESIVA 45X45 TRANSPARENTE C/4 ROLOS	3M	100	PT	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
95	FITA ADESIVA DUPLA FACE 0,175CM	WINNERE	30	RL	R\$ 5,95	R\$ 178,50
96	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X20 - BEGE	3M	20	RL	R\$ 5,75	R\$ 115,00
97	FITA CREPE TIPO 19 X 50 BEGE	3M	80	UN	R\$ 6,71	R\$ 536,80
98	FITA DUREX 12MM X 65M MULTIUSO	3M	30	RL	R\$ 2,21	R\$ 66,30
101	FOLHA DE ISOPOR 1M X 0,50 X 30MM	ISOESTE	40	FL	R\$ 10,55	R\$ 422,00
102	FOLHA DE ISOPOR 1M X 0,50X10MM	ISOESTE	30	FL	R\$ 4,32	R\$ 129,60
108	GRAMPEADOR METAL MESA - CAPAC. 50 FLS GRAMPOS	CIS	40	UN	R\$ 57,55	R\$ 2.302,00
109	GRAMPEADOR METAL MESA CAPAC.10 FOLHAS GRAMPOS 26/6	CIS	60	UN	R\$ 13,42	R\$ 805,20
110	GRAMPO GALVANIZADO PARA TAPEÇARIA 106/6 E 106/8, C/3000 UNIDADES	CIS	15	CX	R\$ 8,63	R\$ 129,45
111	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6 C/ 5000 UNIDADES	CIS	90	CX	R\$ 6,90	R\$ 621,00
112	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR AÇO NIQUELADO 80 C/100 UNID.	CIS	20	CX	R\$ 15,35	R\$ 307,00
125	LÂMINA ESTILETE AÇO 18MM, APLICAÇÃO ESTILETE RETRÁTIL 100X1	KIT	6	CX	R\$ 10,55	R\$ 63,30
126	LÂMINA ESTILETE AÇO 22MM, APLICAÇÃO ESTILETE RETRÁTIL 100X1	KIT	6	CX	R\$ 11,41	R\$ 68,46
129	LIGA ELÁSTICA AMARELA C/ 100 GRs.	MERCUR	40	PCT	R\$ 18,22	R\$ 728,80
140	MARCADOR PERMANENTE, EM PLÁSTICO, PONTA MÉDIA, 2.0MM USO EM VERNIZ E VIDRO	COMPACTO	80	UN	R\$ 4,98	R\$ 398,40
188	PERFURADOR GRANDE CAPC.50 FOLHAS	CIS	25	UN	R\$ 56,59	R\$ 1.414,75
189	PERFURADOR MEDIO CAPAC. 30 FLS	CIS	30	UN	R\$ 23,02	R\$ 690,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

190	PERFURADOR PEQUENO CAPC. 10 FOLHAS	CIS	18	UN	R\$ 13,44	R\$ 241,92
209	PORTA LÁPIS, CLIP, LEMBRETE ORGANIZAR EM ACRÍLICO	CIS	10	UN	R\$ 17,26	R\$ 172,60
235	UMEDECEDOR DE DEDOS CREMOSO PARA MANUSEIO DE PAPEL	CIS	40	UN	R\$ 2,87	R\$ 114,80
VALOR TOTAL						R\$ 20.329,14

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
CONTRATANTE

GOMES E LOPES COMERCIO LTDA
CONTRATADA